



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016, realizada às 19:00 horas do dia 05, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, estavam presentes todos os vereadores. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimento, e que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação da LOA/2017. Leitura da emenda justificativa nº 3/2016 ao Projeto de Lei nº13/2016 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Informado pelo Presidente que foi realizada audiência pública no dia 28/11/16 para discutir a LOA/2017, e será votada nesta reunião. Foram feitas algumas modificações em comum acordo entre os vereadores. Em relação a suplementação mantiveram a originalidade do projeto, ficando o executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20%(vinte por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2017. Dando continuidade, todos os vereadores se manifestaram favoráveis a liberação e votação do projeto de lei nº 13/16 que " Estima a receita e fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". No uso da palavra o vereador Adenilson Queiroz disse que conforme foi discutido em reunião no plenarinho ele e o vereador Ernane dias, por serem Prefeito e Vice-Prefeito na próxima gestão não poderão votar a emenda, e o projeto de Lei . Em aparte o Presidente informou que conforme o artigo 88, inciso I, do regimento interno da Câmara, os Vereadores Adenilson Queiroz e Ernane Dias eleitos Prefeito e vice-prefeito para a próxima gestão, por serem partes interessadas na matéria ficam impedidos votar o projeto de Lei Orçamentária. Em seguida o vereador Wilson Pereira informou que após os vereadores analisarem o projeto da Lei Orçamentária, as emendas necessárias foram inseridas ao projeto, autorizou o projeto entrar em votação. Após o vereador Aparecido Amaral disse ser favorável ao projeto. Em seguida o vereador Ernane Dias disse não poder votar devido ser vice-prefeito na próxima gestão, pediu para os demais entrarem em acordo. Ressaltou que para o próximo ano há necessidade de mudanças nas fichas, para adequar a realidade do município. Em seguida o vereador Evair Messias disse aguardar o projeto. Após o Vereador Fernando disse ser favorável ao projeto. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse aguardar projeto para votação. Após o vereador Márcio Andrade disse não ser contra a suplementação, porém acredita que se fosse um valor menor, haveria maior participação da câmara. Continuando relatou que um orçamento igual o ano de 2016, com déficit de mais de dois milhões, mais trinta e dois por cento de suplementação, altera o orçamento em praticamente cinquenta por cento. Relatou que o Tribunal de Contas recomenda que o projeto se aproxime da realidade, não havendo grandes alterações. Informou que sua proposta seria para que baixasse para 10%(dez por cento) para haver maior participação da Câmara, mas os demais vereadores entenderem que seria ideal a aprovação dos 20% (vinte por cento) como sugere o projeto. Continuando informou que as



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

emendas que foram feitas, são para retirada de compra de área para construção de novo cemitério. Em substituição foram colocados Aquisição e Implantação de sistema de monitoramento no município. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: 1º - Votação da Emenda modificativa nº13/2016 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". O Presidente informou que o Vereador Adenilson e o Vereador Ernane não poderão votar a matéria do orçamento por serem partes interessadas. Emenda modificativa aprovada por unanimidade. 2º- Votação do Projeto de Lei nº 13/16 - "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos para a ordem do dia, o Presidente convoca para a segunda reunião ordinária do mês de dezembro, a realizar-se no dia 12, às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.